



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

SISTEMA DE VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS-VIPROC

Nº DO PROCESSO: 4912428/2016

DATA: 28/07/2016 HORA: 10:12

<b>ORIGEM</b>  SECRETARIA DAS CIDADES
---

<b>ASSUNTO</b> ENCAMINHAMENTO / DOCUMENTO	<b>OBSERVAÇÕES</b> DOCUMENTAÇÃO REF. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES.
--	--

<b>AUTOR(ES)</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	<b>FAVORECIDO(S)</b>
---	----------------------

**TRAMITAÇÕES DO PROCESSO**

DE	PARA	DATA	RESPONSÁVEL PELO TRÂMITE
CIDADES - PROTOCOLO	CIDADES - PROTOCOLO	28/07/2016	HELOISA
CIDADES - PROTOCOLO	CIDADES - CONCID	28/07/2016	HELOISA

**DECRETO N.º 799 de 22 de Fevereiro de 2016.**

**CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições, legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta:

**CONSIDERANDO** a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 2ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 29 de Junho de 2016, em Jaguaribe - CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo Secretário Municipal da Cidade e Infraestrutura, no caso de eventual ausência ou impedimento.

**Art. 2º** A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"

**Art. 3º** O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.


**Parágrafo Único:** Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

**Art. 4º** As despesas com a realização da 2ª Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe - Ceará, 22 de fevereiro de 2016.**



**José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**  
Prefeito Municipal

Decreto Nº 815 de 28 de junho de 2016.

**RETIFICA A DATA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições, legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta:

**CONSIDERANDO** a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificada a data da 2ª Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal, para a 6ª Conferência Nacional das Cidades, que seria realizada no dia 29 de Junho de 2016, para a data de 04 de Julho de 2016, na cidade de Jaguaribe - CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo Secretário Municipal da Cidade e Infraestrutura, no caso de eventual ausência ou impedimento.

**Art. 2º** A 2ª Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"

*Am. Jaguaribe*

---

**Praça Senador Fernandes Távora S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ**  
**CEP: 63475-000 - Fone: 0-XX-88-3522-1770 - CNPJ: 07.443.708/0001-66**

## Jaguaribe, 22 de fevereiro de 2016

Edição Nº: 2212

**PORTARIA Nº 018 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 39, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005 - Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério, do município de Jaguaribe, RESOLVE:** Art. 1º. Elevar por promoção, mediante a passagem de classe de Professor de Educação Básica, Josefa Robileneza Rodrigues da Silva, matrícula nº 010782-4, Simbologia PEB-I, Referência 4, para a classe de Professor de Educação Básica, Simbologia PEB-II, Referência 1, do quadro de pessoal do Grupo Ocupacional Magistério do Município de Jaguaribe. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CEARÁ, em 22 de fevereiro de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A SECRETARIA DE SAÚDE de Jaguaribe toma público o extrato do Contrato nº 22.02.01/2016, resultante de contratação direta, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.301.0013.2.045 (ATENÇÃO BÁSICA); 0801.10.302.0014.2.046 (HOSPITAL). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviços de dedetização de prédios públicos, junto a Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2016. CONTRATADO(A): SEBASTIANA SANDRA DA SILVA DANTAS 90755936353. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Maria Zuleide Amorim Muniz. Jaguaribe-CE, 22 de Fevereiro de 2016. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº 799 de 22 de Fevereiro de 2016. CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Prefeito Municipal de Jaguaribe, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições, legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta: **CONSIDERANDO** a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pelo 6ª Conferência Estadual das Cidades. **DECRETA:** Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 2ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 29 de Junho de 2016, em Jaguaribe - CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo Secretário Municipal da Cidade e Infraestrutura, no caso de eventual ausência ou impedimento. Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas" Art. 3º O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades. Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades. Art. 4º As despesas com a realização da 2ª Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal. Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Jaguaribe, aos 22 de Fevereiro de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 019/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso das atribuições, legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, resolve:** Art. 1º. **Aprovar o Regimento da 2ª Conferência Municipal das Cidades, cujo inteiro teor constitui Anexo Único desta Portaria.** Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 22, de Fevereiro de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 017/ 2016 Dispõe sobre a nomeação de Membros da Comissão Preparatória para a 2ª Conferência Municipal a ser realizada no Município de Jaguaribe. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais, e conferidos pela Lei Orgânica Municipal, e a constituição federal de 1988. RESOLVE:** Art. 1 Indicar para coordenar a Conferência Municipal da Cidade, VALÉRIA BARBOSA DA SILVA. Art. 2º Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por 06 membros titulares e suplentes a seguir relacionados, escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 2ª Conferência Municipal da Cidade, realizada no dia 29 de Junho de 2016, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, a saber: I GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS II MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES; III TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS IV EMPRESÁRIOS RELACIONADOS A PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO V ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS VI ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO Parágrafo único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no Regimento da 2ª Conferência Municipal das Cidades. Art. 3º Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 2ª Conferência Nacional das Cidades. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 22 de Fevereiro de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

Jaguaribe, 28 de junho de 2016

Edição Nº: 2300

Decreto Nº 815 de 28 de junho de 2016. RETIFICA A DATA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições, legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, decreta: CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades. DECRETA: Art. 1º Fica retificada a data da 2ª Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal, para a 6ª Conferência Nacional das Cidades, que seria realizada no dia 29 de Junho de 2016, para a data de 04 de Julho de 2016, na cidade de Jaguaribe - CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo Secretário Municipal da Cidade e Infraestrutura, no caso de eventual ausência ou impedimento. Art. 2º A 2ª Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas" Art. 3º O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades. Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades. Art. 4º As despesas com a realização da 2ª Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal. Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e alterando as datas dispostas nos Decretos de N.º 799-2016 e Portaria de N.º 19-2016. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Jaguaribe - Ceará, 28 de junho de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*



**CONVITE**

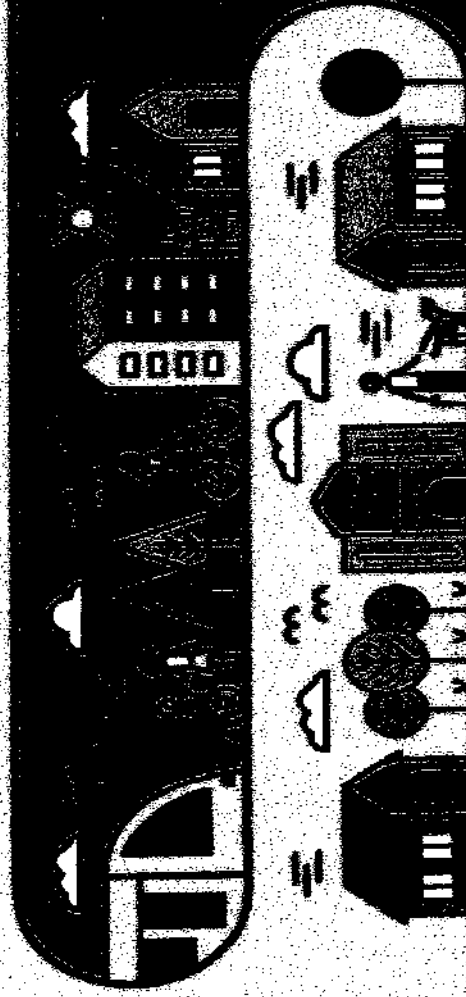
**2ª CONFERÊNCIA**

**JAGUARIBE - CE**

**LOCAL: AUDITÓRIO DO IFCE**

**DATA: 04 DE JULHO DE 2016**

**HORA: 07:30 às 17:00**



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

Ministério das  
Cidades

Handwritten signature and stamp in the top right corner, including the text "WAS LID" and "27".

**PORTARIA Nº 017/ 2016 de 22 de Fevereiro de 2016.**

**Dispõe sobre a nomeação de Membros da Comissão Preparatória para a 2ª Conferência Municipal a ser realizada no Município de Jaguaribe.**

O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições legais, e conferidos pela Lei Orgânica Municipal, e a constituição federal de 1988.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar para coordenar a Conferência Municipal da Cidade, **VALÉRIA BARBOSA DA SILVA**.

**Art. 2º** Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por 06 membros titulares e suplentes a seguir relacionados, escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 2ª Conferência Municipal da Cidade, realizada no dia 29 de Junho de 2016, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, a saber:

**I GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS:**

**Max Fabiane Macário Avelino (Titular)**

**Francisco Ronaldo Nunes (Suplente)**

**II MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:**

**Francisca Bezerra da Silva (Titular)**

**Jacqueline Leite Rodrigues (Suplente)**

**III TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS**

**Márcia Maria da Silva Pinheiro (Titular)**

**Maria Leidivania de Oliveira (Suplente)**

**IV EMPRESÁRIOS RELACIONADOS A PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Pedro Renato da Silva Diógenes (Titular)**

**Geraldo Targino da Silva (Suplente)**

**V ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS**

**Nayana Lima Santos (Titular)**

**Francisco Hucinário Diógenes Patrício (Suplente)**

**Parágrafo único.** A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no Regimento da 2ª Conferência Municipal das Cidades.

**Art. 3º** Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 2ª Conferência Nacional das Cidades.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 22 de Fevereiro de 2016.

  
**José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## Regimento da 2ª Conferência Municipal da cidade de Jaguaribe CE.

### CAPITULO I DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º São objetivos da 2ª Conferência Municipal de Jaguaribe:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade do município para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições; e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade; e

IV - propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município.

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal de Jaguaribe, convocada por Decreto Municipal nº 799, de 22 de Fevereiro de 2016, e retificada pelo Decreto Municipal nº 815 terá as seguintes finalidades:

I - indicar prioridades de atuação para a União, o Estado e Município;

II - eleger as entidades municipais que comporão o Conselho Municipal da Cidade para o período de Junho de 2016 a Maio de 2019 (correspondente ao triênio 2017/2019).

### CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

Art. 3º A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Jaguaribe terá como temática: “A Função Social da Cidade e da Propriedade”; e, como lema: “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”.

Art. 4º Os eixos do debate, assim como a metodologia a ser aplicada na 2ª Conferência Municipal da Cidade de Jaguaribe, observarão as orientações do Conselho Estadual e Nacional das Cidades.

*Am*  
*Jaguaribe*

### CAPITULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 5º A 2ª Conferência Municipal poderá ser composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.

Art. 6º A 2ª Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, em até 15 dias corridos após a realização da Conferência Municipal.

Art. 7º O processo da 6ª Conferência Estadual das Cidades terá etapas no âmbito municipal e estadual, em consonância com este Regimento.

Art. 8º As etapas da 6ª Conferência Estadual e Municipal das Cidades serão realizadas nos seguintes períodos:

**I – Etapa Municipal de 1º de janeiro de 2016 a 5 de julho de 2016; e**

**II – Etapa Estadual de 1º de novembro de 2016 a 31 de março de 2017.**

§ 1º A Etapa Estadual da 6ª Conferência das Cidades será realizada em Fortaleza, sob os auspícios da Secretaria das Cidades e do Governo do Estado;

§ 2º A Etapa Municipal será realizada no território de cada município e sob os auspícios de sua respectiva administração;

§ 3º O respeito ao prazo previsto para a realização da 2ª Conferência Municipal é condição à participação das respectivas delegadas e delegados para a Etapa Estadual.

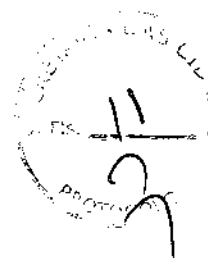
Art. 9º A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Jaguaribe, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das políticas de desenvolvimento urbano municipal.

§ 1º A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Jaguaribe tratará de temas de âmbito municipal, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas na Conferência;

§ 2º Todas as delegadas e delegados com direito a voz e voto, presentes a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Jaguaribe, deve reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo;

§ 3º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Jaguaribe devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos por este Regimento.

*Jaguaribe*



**CAPÍTULO IV**  
**DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**SEÇÃO I**

Art. 10. A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Jaguaribe será presidida pelo Prefeito Municipal ou Secretário, na condição de Presidente do Conselho Municipal da Cidade e, na sua ausência ou impedimento eventual, por uma conselheira ou conselheiro integrante da Comissão Preparatória da 2ª Conferência Municipal das Cidades de Jaguaribe.

Art. 11. A organização e realização da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Jaguaribe será conduzida pela Comissão Preparatória da 2ª Conferência Municipal e/ou pelo Conselho Municipal da Cidade, com apoio e participação da Prefeitura Municipal.

Art. 12. Compete ao Conselho Municipal da Cidade de Jaguaribe:

- I – mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no estado, para preparação e participação na conferência municipal;
- II – acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória da 2ª Conferência Municipal que deve apresentar relatórios de todas as reuniões ordinárias, e;
- III – homologar o Relatório final elaborado pela Comissão Preparatória da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Jaguaribe.

Art. 13. Compete à Comissão Preparatória da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Jaguaribe:

- I – dar cumprimento às deliberações do Conselho Municipal da Cidade;
- II – coordenar, supervisionar e promover a realização da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Jaguaribe, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- III – elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Jaguaribe;
- IV – apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do temário da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Jaguaribe;
- V – definir data, local, pauta e elaborar a programação da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Jaguaribe;
- VII – sistematizar as propostas resultantes da 2ª Conferência Municipal de Jaguaribe, consolidando-as para envio a Coordenação Preparatória Estadual para validação da Etapa municipal;
- VIII – elaborar o Regimento da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Jaguaribe;

Art. 14 Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

- I - adotar este Regimento, no que se refere ao âmbito Municipal, definindo data, local e pauta;
- II - elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Estadual;

*Am Jaguaribe*

III – A Comissão Preparatória Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da etapa municipal;

IV – planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;

V - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VI - a Comissão Preparatória Municipal deverá prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 8 horas, excluindo a cerimônia de abertura, excetuando as capitais dos estados, que terão carga horária mínima de 12 horas, excluindo a cerimônia de abertura;

VII - ao final da Conferência Municipal da Cidade de Jaguaribe, elaborar o relatório, de acordo com o modelo disponível no site da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e enviar à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de dez dias após a realização da conferência;

VIII - preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal, até 15 dias após a realização da Conferência, e;

IX - encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental.

## SEÇÃO II CAPÍTULO V DAS DELEGADAS E DOS DELEGADOS

Art. 15. A composição de delegadas e de delegados na 2ª Conferência das Cidades de Jaguaribe, na etapa Municipal, deve respeitar os seguintes segmentos e respectivos percentuais:

I – gestores, administradores públicos e legislativos – estaduais e municipais, 42,3%;

II – movimentos populares, 26,7%;

III – trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;

IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;

V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%, e;

*Am Jaguaribe*

VI – organizações não governamentais, com atuação na área de desenvolvimento urbano, 4,2%.

§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano conforme segue:

- a) **Poder Público Municipal** - gestores, administradores, servidoras (es) e funcionárias(os) públicos municipais – são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo: vereadoras(es);
- b) **Movimentos Populares** – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
- c) **Trabalhadores** – representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadoras e trabalhadores urbanos e rurais);
- d) **Empresários** – empresas vinculadas às entidades de caráter estadual representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- e) **Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa** – entidades de âmbito estadual representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou estaduais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano, e;
- f) **Organizações Não Governamentais** – para fins do ciclo de Conferências das Cidades, o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (Art. 44, item I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.

§ 2º Conselhos temáticos, municipais e estaduais, bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;

§ 3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras;

§ 4º Na etapa municipal, as vagas definidas serão assim distribuídas: 40% para o Poder Público Municipal, 60% para sociedade civil e;

§ 5º O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço das delegadas e dos delegados correspondentes a cada nível da federação.



Art. 16. Os participantes da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Jaguaribe se distribuirão em 4 categorias:

- I – delegadas e delegados natos, ou seja, Conselheiros do Conselho Municipal da Cidade;
- II – observadoras e observadores;
- III – convidadas e convidados, e;
- IV – expositoras(es) e palestrantes.

§ 1º Somente as delegadas e delegados terão direito a voz e voto;

§ 2º Os critérios para a escolha das observadoras(es) convidadas(os), expositoras(es) e palestrantes serão definidos pela Comissão Preparatória da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Jaguaribe.

Art. 17. Serão delegadas ou delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades:

- I – as(os) eleitas(os) na Conferência Municipal;

Parágrafo único. Cada delegada e delegado titular eleita(o) terá um (a) delegado (a) suplente eleita(o) vinculada(o) a(o) titular eleita(o) do mesmo segmento, que será credenciada(o) somente na ausência da(o) titular por ocasião da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Parágrafo único. As delegadas e delegados eleitos na Etapa Municipal, para a Etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Estadual para concorrerem à Etapa Nacional.

## CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 18 As despesas com a organização da etapa municipal para a realização da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Jaguaribe, correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura e outros advindos de patrocínio.

Art. 19 As despesas relativas ao transporte, deslocamento dos municípios para Fortaleza-CE, não serão custeados pela Prefeitura Municipal.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 O Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, tem a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal, divulgando-a pelos veículos de comunicação local, até o dia 22 de fevereiro 2016.

§ 1º No caso de ausência de Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, o Executivo Municipal passa a ter a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal até o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, por ato público;

*Amv*  
*Jaguaribe*

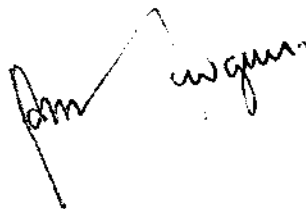
§ 2º Caso não haja a convocação até o prazo estabelecido, entidades representativas em nível municipal, estadual ou nacional de, no mínimo, três segmentos, conforme estabelecidos no art.15 poderão fazê-la, de 23 de fevereiro a 30 de março de 2016, divulgando-a pelo meio de comunicação local;

§ 3º A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais nas Conferências Estaduais, e;

§ 4º As conferências municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos e cidadãs, mantidos, na eleição das delegadas e delegados para a etapa estadual, os critérios de representação de órgãos, entidades e organizações, respeitado o constante no art. 15 deste regimento.

Art.21 As Conferências Municipais deverão acontecer no período de 1º de janeiro a 5 de julho de 2016.

Art. 22 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.



[Handwritten signature]

Nome: Walber Thaquira Gomes.

RG: 2004019039097      Órgão expedidor: ESP      Data de nascimento: 19/07/1988

CPF: 006.302.463-27      Tel. Comercial:      Tel. Celular: (88) 99704-1279

Endereço: Rua 7 de Setembro

Número: 414      Complemento: apartamento

Bairro: Centro      Cidade: Jaguaripe      UF: CE      CEP: 63475-000

E-mail: walbereng@gmail.com.

Sexo: ( ) feminino (X) masculino

Entidade que Representa: Prefeitura Municipal de Jaguaripe.      Sigla: PMJ.

Segmento: Engenheiro Civil.

- ( ) Poder Legislativo Estadual      ( ) Movimentos Sociais e Populares
- ( ) Poder Executivo Estadual      ( ) Entidades de Trabalhadores
- (X) Poder Executivo municipal      ( ) Entidades Empresariais
- ( ) Poder Legislativo municipal      ( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- ( ) Organizações não Governamentais

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não (X)

Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

**Suplente**

Nome: Eva Marques da Silva

RG: 189926989      Órgão expedidor: ESP      Data de nascimento: 27/03/1975

CPF: 791.701.293-04      Tel. Comercial:      Tel. Celular: (88) 99965-7071

Endereço: Rua Pedro Domingos da Silva

Número: 715      Complemento: Casa

Bairro: Expedito Dionses      Cidade: Jaguaripe      UF: CE      CEP: 63475-000

E-mail: eva.jaguar29@hotmail.com

Sexo: (X) feminino ( ) masculino

Entidade que Representa: Prefeitura Municipal de Jaguaripe      Sigla: PMJ.

Segmento: Agente de Residência

- ( ) Poder Legislativo Estadual      ( ) Movimentos Sociais e Populares
- ( ) Poder Executivo Estadual      ( ) Entidades de Trabalhadores
- (X) Poder Executivo municipal      ( ) Entidades Empresariais
- ( ) Poder Legislativo municipal      ( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- ( ) Organizações não Governamentais

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não (X)

Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:



**Nome:** Davi Botima Pinheiro

**RG:** 200.400.505.2628      **Órgão expedidor:** SSPQ      **Data de nascimento:** 15-02-1981

**PF:** 01167915356      **Tel. Comercial:**      **Tel. Celular:** 88996599065

**Endereço:** R. José Rinaldo Pinheiro

**Número:** 1619      **Complemento:** -

**Cidade:** Juazeiro      **UF:** Ceará      **CEP:** 63475000

**E-mail:** davi\_ybe@hotmail.com

**Sexo:** ( ) feminino (X) masculino

**Entidade que Representa:** Cia. Traus de Artes Cênicas      **Sigla:**

**Regimento:** Sociedade Civil

- ( ) Poder Legislativo Estadual
- ( ) Poder Executivo Estadual
- ( ) Poder Executivo municipal
- ( ) Poder Legislativo municipal

- (X) Movimentos Sociais e Populares
- ( ) Entidades de Trabalhadores
- ( ) Entidades Empresariais
- ( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- ( ) Organizações não Governamentais

**Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida:** Sim ( ) Não (X)

**Necessita de algum atendimento especial:** Sim ( ) Não (X)

**Descreva o tipo de atendimento necessário:**

**Suplente**

**Nome:** Douglas Figueiredo de Lima Castro

**RG:** 20082542664      **Órgão expedidor:** SSP      **Data de nascimento:** 23/02/1997

**PF:** 067.809.763-18      **Tel. Comercial:**      **Tel. Celular:** (88) 99661-7097

**Endereço:** Rua Capitão Afonso Diógenes

**Número:** 46      **Complemento:** Pousa

**Cidade:** Juazeiro      **UF:** CE      **CEP:** 63475000

**E-mail:** douglaslima1be@hotmail.com

**Sexo:** ( ) feminino (X) masculino

**Entidade que Representa:** Cia. Traus de Artes Cênicas      **Sigla:**

**Regimento:** Sociedade Civil

- ( ) Poder Legislativo Estadual
- ( ) Poder Executivo Estadual
- ( ) Poder Executivo municipal
- ( ) Poder Legislativo municipal

- (X) Movimentos Sociais e Populares
- ( ) Entidades de Trabalhadores
- ( ) Entidades Empresariais
- ( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- ( ) Organizações não Governamentais

**Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida:** Sim ( ) Não (X)

**Necessita de algum atendimento especial:** Sim ( ) Não (X)

**Descreva o tipo de atendimento necessário:**

Nome: Osmar de Carvalho Negreiros

RG: 101273086 Órgão expedidor: SSP Data de nascimento: 30/03/1968

PF: 320.905.443-68 Tel. Comercial: Tel. Celular: (88) 9974-0007

Endereço: Rua Benício Diógenes Complemento: Casa

Número: 1068 Cidade: Jaquarib UF: CE CEP: 63475-00

Bairro: América Beberia

E-mail: osmarnegreiros@hotmail.com

Sexo: ( ) feminino (X) masculino

Entidade que Representa: Associação de Karate de Jaquarib Sigla: ASKAJA

Regimento: Sociedade Civil

- Poder Legislativo Estadual
- Poder Executivo Estadual
- Poder Executivo municipal
- Poder Legislativo municipal

- Movimentos Sociais e Populares
- Entidades de Trabalhadores
- Entidades Empresariais
- Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- Organizações não Governamentais

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não (X)

Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

**Suplente**

Nome: Lisandra Delfa Análys Peixoto Machado

RG: 43.898989-0 Órgão expedidor: SSP Data de nascimento: 17/05/1991

PF: 397.288.668-36 Tel. Comercial: Tel. Celular: (88) 99645-1712

Endereço: Rua Sargento Barrera Complemento: Apartamento

Número: 740 Cidade: Jaquarib UF: CE CEP: 63475-00

Bairro: Centro

E-mail: lisandrabarrera@jaquarib

Sexo: (X) feminino ( ) masculino

Entidade que Representa: Agente Assessoria Sigla: AA

Regimento: Sociedade Civil

- Poder Legislativo Estadual
- Poder Executivo Estadual
- Poder Executivo municipal
- Poder Legislativo municipal

- Movimentos Sociais e Populares
- Entidades de Trabalhadores
- Entidades Empresariais
- Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- Organizações não Governamentais

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não (X)

Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não (X)

Descreva o tipo de atendimento necessário:

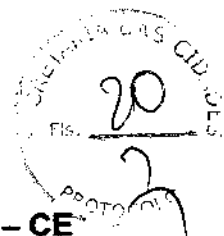


# A FUNÇÃO SOCIAL

# DA CIDADE E DA PROPRIEDADE

CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS





## **Deliberações 2ª Conferência Municipal da Cidade de Jaguaribe – CE**

### **Eixo I - O Brasil urbano: A cidade que temos:**

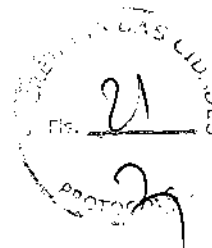
- **Revitalização dos espaços de convivência coletivos: Pista de Skate, Centro de Artesanato, Praças Públicas e outros. Com o objetivo de garantir qualidade de vida para todos;**
- **Construção de espaços para eventos municipais (Anfiteatros, Praças de eventos);**
- **Criação do Plano Municipal do meio ambiente e fortalecimento do conselho municipal do meio ambiente - CONDEMA.**

### **Eixo II - A função social da cidade e da propriedade:**

- **Atualização e divulgação do código de Postura do município através de audiências Públicas;**
- **Remanejar e/ou concessionar prédios públicos ou privados em situação documentada de abandono para uso de órgãos públicos, associações, cooperativas, fundações e ONG'S. A nível municipal, estadual e federal edificados nos municípios;**
- **Construção de equipamentos socioculturais em terrenos de dominialidade do município com recursos municipais, estaduais e federais.**

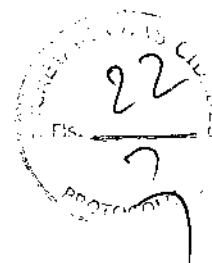
### **Eixo III - O Plano Diretor:**

- **Reformulação do Art. 17 da sessão 02 do Código de obras, (As edificações em terreno de até 60,00m2 Poderão utilizar modelos de projetos Padronizados, disponibilizados pela Prefeitura Municipal;**
- **Revisão, atualização e divulgação do Plano Diretor com uma previsão de mudanças a cada Cinco anos. Contendo equipe multidisciplinar ( Advogados, Arquitetos e Engenheiros);**
- **Garantir que a Lei de Parcelamento do solo, esteja de acordo com a Lei federal vigente que trata de loteamento, e de acordo com a Lei do Sistema Viário.**



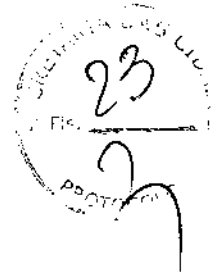
**Eixo IV - A cidade que queremos:**

- Criação de um Centro Cultural para o resgate da cultura, o qual deve ser construído com uma arquitetura acessível e atrativa através das diferentes linguagens artísticas do município;
- Criação de um Centro Comercial Público nos bairros periféricos, para facilitar o acesso a população aos bens de consumo diários e geração de renda;
- Implantação de um projeto ambiental, incluindo arborização com árvores nativas, aterro sanitário com coleta seletiva, especificando o lixo orgânico, o qual poderá ser utilizado como adubo no projeto de arborização urbana.



# **RELATÓRIO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE JAGUARIBE CE**

**6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES  
Conselho das Cidades**



Sistema informatizado da 6ª CNC etapa Municipal

1. Dados Iniciais  
Estado: CEARÁ  
Município: JAGUARIBE

2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: VALÉRIA BARBOSA DA SILVA  
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E INFRESTRUTURA  
CPF: 056.143.463-84  
Cargo/Função: COORDENADOR SETOR DE CONFERÊNCIAS E COMUNICAÇÕES  
DDD/Telefone: (88) 99721 – 6061  
E-mail: valeriarbarbosa264@gmail.com

Membro da Comissão Preparatória Municipal? (  ) Sim (  ) Não

Qual o vínculo com a organização da Conferência:

---

Conferência Municipal

Data da Conferência: 04/07/2016

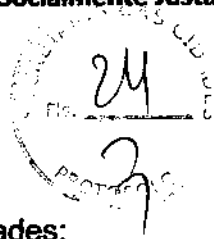
Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?

(  ) Sim (  ) Não

Divulgações através de radio, convites, reuniões e redes sociais.

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

- (  ) Poder Executivo Municipal
- (  ) Poder Legislativo Municipal
- (  ) Movimentos Sociais e Populares
- (  ) Entidades de Trabalhadores
- (  ) Entidades Empresariais
- (  ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- (  ) Organizações não Governamentais
- (  ) Observadores



O município participou anteriormente de quais conferências:

3.

1ª Conferência das Cidades:

( ) Sim (  ) Não

2ª Conferência das Cidades:

( ) Sim (  ) Não

3ª Conferência das Cidades:

( ) Sim (  ) Não

4ª Conferência das Cidades:

( ) Sim (  ) Não

5ª Conferência das Cidades: (  ) Sim ( ) Não

4. Número de Participantes da Conferência por segmentos:

- ( 45 ) Poder Executivo Municipal
- ( 03 ) Poder Legislativo Municipal
- ( 15 ) Movimentos Sociais e Populares
- ( 03 ) Entidades de Trabalhadores
- ( 04 ) Entidades Empresariais
- ( 02 ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- ( 02 ) Organizações Não Governamentais
- ( 04 ) Outros
- ( 81 ) Total

5. Informações sobre o Conselho das Cidades Municipal:

O município já possui Conselho da Cidade? ( ) Sim (  ) Não

O município elegeu o Conselho da Cidade? ( ) Sim (  ) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?

( ) Sim (  ) Não

Quais?

( ) de Habitação.

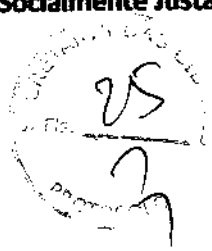
( ) de Transporte e Mobilidade.

( ) de Desenvolvimento Urbano. ( ) de Saneamento.

( ) Outros.

O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano? (  ) Sim ( ) Não





**SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA**  
- SECRETÁRIO: JOSÉ DIÓGENES SILVA  
- TELEFONE: (88) 3522 - 2233

O município possui Plano Diretor Participativo? (  ) Sim (  ) Não  
Nº. Instrumento Legal: 752 Data de Publicação: 01/02/2001

O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo? (  ) Sim (  ) Não  
Nº. Instrumento Legal: 749 Data de Publicação: 01/06/2001

O município possui legislação específica de parcelamento do solo? (  ) Sim (  ) Não  
Nº. Instrumento Legal: 749 Data de Publicação: 01/06/2001

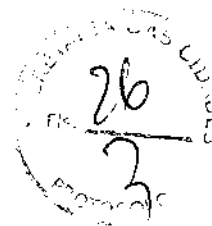
O município possui legislação específica sobre acessibilidade? (  ) Sim (  ) Não  
Nº. Instrumento Legal: 751 Data de Publicação: 01/06/2001

O município utiliza instrumentos da política urbana previstas no Estatuto da Cidade?  
(  ) sim (  ) não  
Quais?

- (  ) imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU
- (  ) contribuição de melhoria
- (  ) instituição de zonas especiais de interesse social
- (  ) parcelamento, edificação ou utilização compulsórios
- (  ) IPTU progressivo
- (  ) outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso
- (  ) transferência do direito de construir
- (  ) operações urbanas consorciadas
- (  ) instrumentos de promoção de regularização fundiária
- (  ) estudo de impacto de vizinhança
- (  ) projeto específico de expansão urbana
- (  ) plano de reabilitação urbana
- (  ) cartas geotécnicas
- (  ) plano de redução de riscos
- (  ) outros: \_\_\_\_\_

O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?

(  ) sim (  ) não



Quais: \_\_\_\_\_

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória: VALÉRIA BARBOSA DA SILVA  
Tipo de Convocação:

- a ( X ) Conferência Convocada pelo Governo Municipal  
b ( ) Conferência Convocada pela Sociedade Civil

a - Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória: Encaminhar os seguintes documentos:

- 1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Cópia do Regimento da Conferência Municipal.
- 5 - Lista dos delegados e delegadas, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

b - Conferência Convocada pela Sociedade Civil

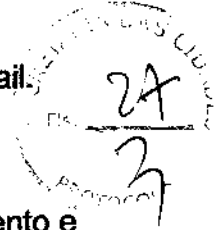
Nome do Coordenador da Comissão Preparatória: Encaminhar os seguintes documentos:

- 1- Documento ou ofício emitido pela sociedade civil organizada convocando a 5ª Conferência Estadual das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento emitido pela sociedade civil organizada instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4- Cópia do Regimento da Conferência Municipal.

5 - Lista dos delegados e delegadas, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.

6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.

7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.



### Texto Função Social da Cidade e da Propriedade

1) A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia?

- a. São efetivamente utilizados pela população?
- b. Onde eles estão localizados?
- c. Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso?

2) A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados?

- a. Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer, ...) e transporte público e funcionam bem?
- b. Como melhorar essa questão?

3) O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório?

- a. Existe concentração de propriedades urbanas no seu município?
- b. Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada?
- c. Como melhorar essa questão?

4) No seu município existe Secretaria de Desenvolvimento Urbano? Caso não, qual(s) instância(s) cuida(m) desse tema?

5) Seu município conta com Conselho da Cidade?

- a. Caso não exista, qual o Conselho que decide sobre as questões urbanas?
- b. Ele está efetivamente funcionando?
- c. Tem caráter deliberativo?
- d. Suas deliberações são cumpridas?

6) Quais as potencialidades econômicas da sua cidade?

7) Quais São os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa?

- a. Quais são os agentes que representam estes interesses?
- b. O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos?

Fica a critério da Comissão Preparatória Estadual elaborar até 6 perguntas adicionais para discussão nas Conferências Municipais.

Campo para resposta à pergunta nº 01
Campo para resposta à pergunta nº 02
Campo para resposta à pergunta nº 03
Campo para resposta à pergunta nº 04
Campo para resposta à pergunta nº 05
Campo para resposta à pergunta nº 06

Para capitais dos Estados :

Proposta nº 1
Proposta nº 2
Proposta nº 3
Proposta nº 4
Proposta nº 5

Demais Municípios

Proposta nº 1
Proposta nº 2
Proposta nº 3

<b>Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual</b>			
Titular			
*Nome:			
*RG:	Órgão expedidor:	*Data de nascimento:	
*CPF:	Tel. Comercial:	Tel. Celular:	
Endereço:			
Número:		Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:			
*Sexo: ( ) feminino ( ) masculino			
*Entidade que Representa:			Sigla:
*Segmento:			
( ) Movimentos Sociais e Populares		( ) Entidades Empresariais	
( ) Entidades de Trabalhadores		( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de	
( ) Poder Executivo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( )			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( )			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

**Conselho das Cidades**  
**Relatório para a etapa municipal**  
**A Função Social da Cidade e da Propriedade**  
**Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas**

29

<b>Suplente</b>			
*Nome:			
*RG:	Órgão expedidor:	*Data de nascimento:	
*CPF:	Tel. Comercial:	Tel. Celular:	
Endereço:			
Número:		Complemento:	
Bairro:		Cidade:	UF: CEP:
E-mail:			
*Sexo: ( ) feminino ( ) masculino			
*Entidade que Representa:			Sigla:
*Segmento:			
( ) Movimentos Sociais e Populares		( ) Entidades Empresariais	
( ) Entidades de Trabalhadores		( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de	
( ) Poder Executivo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( )			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( )			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

(\*) Campos obrigatórios

**SOCIEDADE CIVIL**

• **Titular**

Nome: Osmar de Carvalho Negreiros

RG: 101273286 CPF: 320.905.443 - 68

Endereço: Rua Benício Diógenes, 1068, Américo Bezerra, Jaguaribe – CE.

Telefone: (88) 99714-0807

REPRESENTA ENTIDADE: ASKAJA - Associação de Karate de Jaguaribe

E-mail: osmarnegreiros@hotmail.com

• **Suplente**

Nome: Lisandra Dellga Araújo Peixoto Machado

RG: 433989890 CPF: 397.288.668 - 36

Endereço: Rua Savino Barreira, nº 740, Centro, Jaguaribe – CE.

Telefone: (88) 99645 – 1712

REPRESENTA ENTIDADE: ACERTE ASSESSORIA

E-mail: lisandrajaguaribe@hotmail.com

• **Titular**

Nome: Davi Bezerra Vieira

RG: 2001005052628 CPF: 011.679.153 - 56

Endereço: Rua José Reinaldo Pinheiro, nº 1619, Nova Aldeota, Jaguaribe – CE.

Telefone: (88) 99639 - 9065

REPRESENTA ENTIDADE: CIA. IKARUS DE ARTES CENICAS

E-mail: davi\_jbe@hotmail.com

• **Suplente**

Nome: Douglas Figueiredo de Lima Castro

RG: 20082542664 CPF: 067.809.763 - 18

Endereço: Rua Capitão Afrodísio Diógenes, nº 46, Centro, Jaguaribe – CE.

Telefone: (88) 99661 - 7097

REPRESENTA ENTIDADE: CIA. IKARUS DE ARTES CENICAS

E-mail: douglaslimajbe@hotmail.com

**Lista dos Delegados e Suplentes eleitos para a Conferência Estadual das Cidades**

**GOVERNAMENTAL**

• **Titular**

Nome: Waibber Nogueira Gomes

RG: 2004019039097 - CPF: 006.302.463 – 27

Endereço: Rua 7 de Setembro, nº 414, Centro, Jaguaribe – CE.

Telefone: (88) 99704 – 1279

REPRESENTA ENTIDADE: SEC. DA CIDADE E INFRAESTRUTURA.

E-mail: walbbereng@gmail.com

• **Suplente**

Nome: Eva Marques da Silva

RG: 189926989 CPF: 791.701.293 – 04

Endereço: Rua Pedro Domingos da Silva, nº 715, Expedito Diógenes, Jaguaribe – CE.

Telefone: (88) 99965 – 7071

REPRESENTA ENTIDADE: SEC. PLANEJAMENTO E GESTAO

E-mail: evajaguar29@hotmail.com

**INCONSISTÊNCIAS/PENDÊNCIAS NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

**De :** ConCidades/CE <concidades@cidades.ce.gov.br>

Qui, 04 de Ago de 2016 15:54

**Assunto :** INCONSISTÊNCIAS/PENDÊNCIAS NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**Para :** valeriabarbosa264@gmail.com

Prezada Sra. Valéria Barbosa, boa tarde!

A pedido da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades, reunida na última terça-feira(02/08), reportamos-lhe as inconsistências/pendências identificadas na análise da documentação da Conferência de Jaguaribe, para as quais pede regularização imediata, conforme orientações a seguir:

LISTA DE PRESENÇA: DOCUMENTO AUSENTE.

**Orientação:** Digitalizar a Lista de Presença original, que contém a assinatura dos participantes do evento, e enviá-la para o e-mail [concidades@cidades.ce.gov.br](mailto:concidades@cidades.ce.gov.br) até, no máximo, dia 08 de agosto de 2016.

DELEGADOS ELEITOS: há delegados eleitos representando Entidades que não se enquadram em qualquer dos segmentos compreendidos pela Conferência. São eles:

- Davi Bezerra Vieira, Delegado Titular, e Douglas Figueiredo de Lima Castro, Delegado Suplente, representando a Cia Íkarus de Artes Cênicas. A entidade não se enquadra em qualquer dos segmentos compreendidos pela conferência; e

- Osmar de Carvalho Negreiros, Delegado Titular, representando a Associação de Karate. A entidade que não se enquadra em qualquer dos segmentos compreendidos pela Conferência.

**Parecer da Comissão: as eleições desses três Delegados está INVALIDADA.**

- Lisandra Dellga Araújo Peixoto Machado, Delegada Suplente, representando a Acerte Assessoria, Projetos e Serviços Ltda, enquadrada no segmento Entidades Empresariais.

**Orientação:** Considerando a norma regimental que diz somente se enquadrarem nesse segmento "empresas vinculadas a entidades representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano", e para que a Comissão possa deliberar sobre a eleição da Sra. Lisandra, esse município deverá informar, em e-mail dirigido a [concidades@cidades.ce.gov.br](mailto:concidades@cidades.ce.gov.br), se a Acerte Assessoria, Projetos e Serviços Ltda é uma entidade de classe representativa do empresariado; ou se é membro de alguma entidade representativa do empresariado ou se é membro de alguma cooperativa de empresários ou produtores. Ressalte-se que, em qualquer dos casos, a sua atuação deve estar voltada para a produção e para o financiamento urbano.

Os documentos e informações aqui solicitados devem ser fornecidos através do e-mail **[concidades@cidades.ce.gov.br](mailto:concidades@cidades.ce.gov.br) impreterivelmente até 08 de agosto de 2016**. A não observância deste prazo poderá incorrer na invalidação da Conferência do município de Jaguaribe.

Com atenção,

**Isaura Maria Garcia**

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE  
(85) 3103.4428  
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG  
1º Andar - 60.822-325 - Cambé - Fortaleza/CE  
[www.cidades.ce.gov.br](http://www.cidades.ce.gov.br)



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades



**6ª CONFERÊNCIA  
NACIONAL DAS CIDADES**

**RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE  
Jaguaribe/CE**

**6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES**

**Conselho das Cidades**

**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Jaguaribe/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:57:20)

**Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório**

---

**Nome:** VALÉRIA BARBOSA DA SILVA

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E INFRAESTRUTURA

**CPF:** 056.143.463-84

**Cargo/Função:** COORDENADOR SETOR DE CONFERÊNCIAS E COMUNICAÇÕES

**Telefone:** (88) 997216061

**E-mail:** VALERIABARBOSA264@GMAIL.COM

**Membro da Comissão Preparatória Municipal?** Sim

**Conferência Municipal**

**Data da Conferência:** 04/07/2016

**Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?** Sim

**Quais?**

Divulgações através de rádio, convites, reuniões e divulgações em redes sociais.

**Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:**

Poder Executivo Municipal

Movimentos Sociais e Populares

Entidades de Trabalhadores

Entidades Empresariais

Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Jaguaribe/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:57:20)

**Número de Participantes da Conferência**

---

**O município já participou anteriormente da**

**1ª Conferência das Cidades:** Não

**2ª Conferência das Cidades:** Não

**3ª Conferência das Cidades:** Não

**4ª Conferência das Cidades:** Não

**5ª Conferência das Cidades:** Sim

**Número de Participantes da Conferência por segmentos:**

Poder Executivo Municipal: 45 participante(s)

Poder Legislativo Municipal: 3 participante(s)

Movimentos Sociais e Populares: 15 participante(s)

Entidades de Trabalhadores: 3 participante(s)

Entidades Empresariais: 4 participante(s)

Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa: 2 participante(s)

Organizações não Governamentais: 4 participante(s)

Observadores: 5 participante(s)

**Total: 81 participante(s)**



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Jaguaribe/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:57:20)

**Conselho das Cidades**

---

**O município já possuía o Conselho da Cidade?** Não

**O município elegeu o Conselho da Cidade?** Não

**Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?** Não

**O município possui Plano Diretor Participativo?** Sim

Nº. Instrumento Legal: 752

Data de Publicação: 01/02/2001

**O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?**

Sim.

**Informar qual e seus contatos**

- SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E INFRAESTRUTURA
- SECRETÁRIO: JOSÉ DIÓGENES SILVA
- TELEFONE: (88) 3522 - 2233.

**O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo?** Sim

Nº. Instrumento Legal: 749

Data de Publicação: 01/06/2001

**O município possui legislação específica de parcelamento do solo?** Sim

Nº. Instrumento Legal: 749

Data de Publicação: 01/06/2001

**O município possui legislação específica sobre acessibilidade?** Sim

Nº. Instrumento Legal: 751

Data de Publicação: 01/06/2001



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Jaguaribe/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:57:20)

**Conselho das Cidades**

---

**O município utiliza instrumentos da política urbana prevista no Estatuto da Cidade? Sim**

**Quais:**

Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU

Contribuição de melhoria

Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios

Outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso

**O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?**

Não.



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Jaguaribe/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:57:20)

**Envio de Documentos**

---

**Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:**

VALÉRIA BARBOSA DA SILVA

**Tipo de Convocação:**

Conferência Convocada pelo Governo Municipal

**Arquivos:**



1. Decreto expedido pelo Executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades



2. Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação



3. Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal



4. Regimento da Conferência Municipal



5. Lista de participantes, por segmento, presentes à Conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail



6. Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal



7. Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, cpf, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e email



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Jaguaribe/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:57:25)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

1)A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia?

PARCIALMENTE SIM.



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Jaguaribe/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:57:25)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

1.a) São efetivamente utilizados pela população?

SIM.





**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Jaguaribe/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:57:25)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

1.b)Onde eles estão localizados?

A GRANDE MAIORIA NO CENTRO DA CIDADE.



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Jaguaribe/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:57:25)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

**1.c) Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso?**

PROMOVENDO A REATIVAÇÃO DE ANTIGOS ESPAÇOS DOS BAIRROS MAIS DISTANTES DO CENTRO, CRIANDO NOVAS PRAÇAS E ATIVIDADES COLETIVAS.



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Jaguaribe/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:57:25)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

2)A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados?

NÃO.



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Jaguaribe/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:57:25)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

**2.a) Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer, ...) e transporte público e funcionam bem?**

CONTAMOS COM: EDUCAÇÃO, SAÚDE E SANEAMENTO. NO LAZER DEPENDEMOS DE REATIVAÇÃO E NOVAS CRIAÇÕES DE ESPAÇOS. NO ENTANTO NO GERAL FUNCIONAM BEM.



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Jaguaribe/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:57:25)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

**2.b) Como melhorar essa questão?**

CRIAÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS PARA MAIOR INTERAÇÃO ENTRE OS DEMAIS BAIRROS.



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Jaguaribe/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:57:25)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

3)O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório?

ATUALMENTE NÃO EXECUTA, PORÉM EXISTEM PROJETOS FUTUROS.



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Jaguaribe/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:57:25)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

3.a) Existe concentração de propriedades urbanas no seu município?

SIM.



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Jaguaribe/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:57:25)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

**3.b) Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada?**

SIM, ATRAVÉS DO SISTEMA DE IPTU.





**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Jaguaribe/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:57:25)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

**3.c) Como melhorar essa questão?**

MAIOR INTEGRAÇÃO DOS ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO, JUNTAMENTE COM O SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, PARA MELHORIAS NA ATUALIZAÇÃO E CRIAÇÃO DE NOVOS CADASTROS.



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Jaguaribe/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:57:25)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

5.a) Caso não exista, qual o Conselho que decide sobre as questões urbanas?

NÃO HÁ OUTRO CONSELHO QUE VENHA A SUBSTITUIR.



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Jaguaribe/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:57:25)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

**5.b)Ele está efetivamente funcionando?**

NÃO.



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Jaguaribe/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:57:25)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

5.c) Tem caráter deliberativo?

NÃO.



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Jaguaribe/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:57:25)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

**5.d) Suas deliberações são cumpridas?**

NÃO.



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Jaguaribe/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:57:25)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

**6) Quais as potencialidades econômicas da sua cidade?**

CAPACIDADE PRODUTIVA AGRÍCOLA, DEVIDO AS MARGENS DO RIO JAGUARIBE  
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, PELO FATO DE POSSUIR PARQUE INDUSTRIAL INSTALADO PRÓXIMO A BR  
116.



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Jaguaribe/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:57:25)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

7) Quais São os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa?

OCUPAÇÃO INDEVIDA DE PRODUTORES PECUÁRIOS AS MARGENS DO RIO JAGUARIBE.



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Jaguaribe/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:57:25)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

7.a) Quais são os agentes que representam estes interesses?

PRODUTORES PECUÁRIOS.





**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Jaguaribe/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:57:25)

**Texto Função Social**

---

**Questionário:**

**7.b)O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos?**

REALOCAÇÃO DE PRODUTORES PECUÁRIOS E RETIRADA DE CURRAIS AS MARGENS DO RIO JAGUARIBE E  
DEMAIS ÁREAS DA CIDADE.



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Jaguaribe/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:57:25)

**Texto Função Social**

---

**Propostas:**

**Proposta Nº 1**

**CRIAÇÃO DE MAIS ESPAÇOS PÚBLICOS COM MAIOR QUALIDADE E ACESSIBILIDADE AOS BAIRROS MAIS AFASTADOS DO CENTRO DA CIDADE.**



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Jaguaribe/CE**  
(Grado em: 02/08/2016 às 13:57:25)

**Texto Função Social**

---

**Propostas:**

**Proposta Nº 2**

CRIAÇÃO DE UMA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO OU CRIAÇÃO DE UM CONSELHO DA CIDADE.(AFIM DE NÃO SOBRECARRGAR AS DEMAIS SECRETARIAS).



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Jaguaribe/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:57:25)

**Texto Função Social**

---

**Propostas:**

**Proposta Nº 3**

**CRIAÇÃO DE LEI PARA OS PRODUTORES PECUÁRIOS OBJETIVANDO LIMITES NAS CRIAÇÕES PECUÁRIAS DE DIVERSAS ÁREAS DA CIDADE DE JAGUARIBE.**



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Jaguaribe/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:57:25)

**Delegados Eleitos**

---

**1. Delegado Titular**

**Nome:** DAVI BEZERRA VIEIRA

**RG/Órgão expedidor:** 2001005052628 SSP CE

**CPF:** 011.679.153-56

**Data de Nascimento:** 15/02/1985

**Telefone Comercial:** (88) 3522-2233

**Telefone Celular:** (88) 996399065

**Endereço:** RUA JOSÉ REINALDO PINHEIRO

**Número:** 1619

**Complemento:** CASA

**Bairro:** NOVA ALDEOTA

**CEP:** 63.475-000

**Cidade / UF:** JAGUARIBE / CE

**Email:** davi\_jbe@hotmail.com

**Sexo:** Masculino

**Entidade que representa:** CIA. IKARUS DE ARTES CÊNICAS

**Sigla da Entidade:** IKARUS

**Segmento:** Movimentos Sociais e Populares

**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Jaguaribe/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:57:25)

**Delegados Eleitos**

---

**1. Delegado Suplente**

**Nome:** DOUGLAS FIGUEIREDO DE LIMA CASTRO

**RG/Órgão expedidor:** 20082542664

**CPF:** 067.809.763-18

**Data de Nascimento:** 23/02/1997

**Telefone Comercial:** (88) 3522-2233

**Telefone Celular:** (88) 996617097

**Endereço:** RUA CAPITÃO AFRODISÍO DIÓGENES

**Número:** 46

**Complemento:** CASA

**Bairro:** CENTRO

**CEP:** 63.475-000

**Cidade / UF:** JAGUARIBE / CE

**Email:** douglaslimajbe@hotmail.com

**Sexo:** Masculino

**Entidade que representa:** CIA. IKARUS DE ARTES CÊNICAS

**Sigla da Entidade:** IKARUS

**Segmento:** Movimentos Sociais e Populares

**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Jaguaribe/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:57:25)

**Delegados Eleitos**

---

**2. Delegado Titular**

**Nome:** OSMAR DE CARVALHO NEGREIROS

**RG/Órgão expedidor:** 101273286 SSP CE

**CPF:** 320.905.443-68

**Data de Nascimento:** 30/03/1968

**Telefone Comercial:** (88) 3522-2233

**Telefone Celular:** (88) 997140807

**Endereço:** RUA BENICIO DIÓGENES

**Número:** 1068

**Complemento:** CASA

**Bairro:** AMÉRICO BEZERRA

**CEP:** 63.475-000

**Cidade / UF:** JAGUARIBE / CE

**Email:** osmarnegreiros@yahoo.com.br

**Sexo:** Masculino

**Entidade que representa:** ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ DE JAGUARIBE CE

**Sigla da Entidade:** ASKAJA

**Segmento:** Movimentos Sociais e Populares

**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Jaguaribe/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:57:25)

**Delegados Eleitos**

---

**2. Delegado Suplente**

**Nome:** LISANDRA DELLGA ARAÚJO PEIXOTO MACHADO

**RG/Órgão expedidor:** 433989890 SSP SP

**CPF:** 397.288.668-36

**Data de Nascimento:** 17/05/1991

**Telefone Comercial:** (88) 3522-1124

**Telefone Celular:** (88) 996451712

**Endereço:** RUA SAVINO BARREIRA

**Número:** 740

**Complemento:** APARTAMENTO

**Bairro:** CENTRO

**CEP:** 63.475-000

**Cidade / UF:** JAGUARIBE / CE

**Email:** lisandrajaguaribe@gmail.com

**Sexo:** Feminino

**Entidade que representa:** ACERTE ASSESSORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

**Sigla da Entidade:** ACERTE

**Segmento:** Entidades Empresariais

**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não





**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Jaguaribe/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:57:25)

**Delegados Eleitos**

---

**3. Delegado Titular**

**Nome:** WALBBER NOGUEIRA GOMES

**RG/Órgão expedidor:** 2004019039097 - SSP CE

**CPF:** 006.302.463-27

**Data de Nascimento:** 19/07/1988

**Telefone Comercial:** (88) 3522-2233

**Telefone Celular:** (88) 997041279

**Endereço:** RUA 7 DE SETEMBRO

**Número:** 414

**Complemento:** APARTAMENTO

**Bairro:** CENTRO

**CEP:** 63.475-000

**Cidade / UF:** JAGUARIBE / CE

**Email:** walbbereng@gmail.com

**Sexo:** Masculino

**Entidade que representa:** SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA

**Sigla da Entidade:** SEINFRA

**Segmento:** Poder Executivo Municipal

**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não



**Ministério das Cidades**  
**6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades**  
**Relatório da Conferência Municipal de Jaguaribe/CE**  
(Gerado em: 02/08/2016 às 13:57:25)

**Delegados Eleitos**

---

**3. Delegado Suplente**

**Nome:** EVA MARQUES DA SILVA

**RG/Órgão expedidor:** 189926989 - SSP CE

**CPF:** 791.701.293-04

**Data de Nascimento:** 27/03/1975

**Telefone Comercial:** (88) 3522-1092

**Telefone Celular:** (88) 999657071

**Endereço:** RUA PEDRO DOMINGOS DA SILVA

**Número:** 715

**Complemento:** CASA

**Bairro:** EXPEDITO DIÓGENES

**CEP:** 63.475-000

**Cidade / UF:** JAGUARIBE / CE

**Email:** evajaguar29@hotmail.com

**Sexo:** Masculino

**Entidade que representa:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**Sigla da Entidade:** SEPLAG

**Segmento:** Poder Executivo Municipal

**Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida:** Não

**Necessita de algum atendimento especial:** Não



**INVALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JAGUARIBE****De :** ConCidades/CE <concidades@cidades.ce.gov.br>

Qui, 15 de Set de 2016 10:33

**Assunto :** INVALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**Para :** valeriabarbosa264@gmail.com

Prezada Sra. Valéria Barbosa, bom dia!

A Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades, considerando:

- a não regularização, por parte desse município, das pendências/inconsistências apontadas no corpo de nosso e-mail datado de 04/08/2016, dentro do prazo ali estipulado (08 de agosto) para fazê-lo;
- a advertência comunicada no mesmo e-mail de 04 de agosto, dando conta de que a não observância daquele prazo poderia incorrer na invalidação da Conferência Municipal de Jaguaribe;
- o contato telefônico mantido entre a Sra. Gorete Fernandes, membro da Comissão Preparatória, e V. Sa., no dia 08/09, a partir do qual o prazo de regularização das pendências foi excepcionalmente prorrogado para até 12 de setembro de 2016, mediante o compromisso firmado por V.Sa., à ocasião, de que providenciaria e enviaria até aquela data os documentos pendentes;
- a não regularização das pendências/inconsistências apontadas, dentro do novo prazo estipulado, **COMUNICA que a Conferência das Cidades, do município de Jaguaribe, está INVALIDADA.**

Com atenção,

**Isaura Maria Garcia**

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE  
(85) 3101.4428  
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG  
1º Andar - 60.822-325 - Cambé - Fortaleza/CE  
www.cidades.ce.gov.br



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria das Cidades

**De:** "ConCidades/CE" <concidades@cidades.ce.gov.br>**Para:** valeriabarbosa264@gmail.com**Enviadas:** Quinta-feira, 4 de agosto de 2016 15:54:44**Assunto:** INCONSISTÊNCIAS/PENDÊNCIAS NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

Prezada Sra. Valéria Barbosa, boa tarde!

A pedido da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades, reunida na última terça-feira (02/08), reportamos-lhe as inconsistências/pendências identificadas na análise da documentação da Conferência de Jaguaribe, para as quais pede regularização imediata, conforme orientações a seguir:

**LISTA DE PRESENÇA: DOCUMENTO AUSENTE.****Orientação: Digitalizar a Lista de Presença original, que contém a assinatura dos participantes do evento, e enviá-la para o e-mail [concidades@cidades.ce.gov.br](mailto:concidades@cidades.ce.gov.br) até, no máximo, dia 08 de agosto de 2016.****DELEGADOS ELEITOS:** há delegados eleitos representando Entidades que não se enquadram em qualquer dos segmentos compreendidos pela Conferência. São eles:

- Davi Bezerra Vieira, Delegado Titular, e Douglas Figueiredo de Lima Castro, Delegado Suplente, representando a Cia Íkarus de Artes Cênicas. A entidade não se enquadra em qualquer dos segmentos compreendidos pela conferência; e

- Osmar de Carvalho Negreiros, Delegado Titular, representando a Associação de Karate. A entidade que não se enquadra em qualquer dos segmentos compreendidos pela Conferência.

**Parecer da Comissão: as eleições desses três Delegados está INVALIDADA.**

- Lisandra Dellga Araújo Peixoto Machado, Delegada Suplente, representando a Acerte Assessoria, Projetos e Serviços Ltda, enquadrada no segmento Entidades Empresariais.

**Orientação:** Considerando a norma regimental que diz somente se enquadrarem nesse segmento "empresas vinculadas a entidades representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do

desenvolvimento urbano", e para que a Comissão possa deliberar sobre a eleição da Sra. Lisandra, esse município deverá informar, em e-mail dirigido a [concidades@cities.ce.gov.br](mailto:concidades@cities.ce.gov.br), se a Accrte Assessoria, Projetos e Serviços Ltda é uma entidade de classe representativa do empresariado; ou se é membro de alguma entidade representativa do empresariado ou se é membro de alguma cooperativa de empresários ou produtores. Ressalte-se que, em qualquer dos casos, a sua atuação deve estar voltada para a produção e para o financiamento urbano.

Os documentos e informações aqui solicitados devem ser fornecidos através do e-mail [concidades@cities.ce.gov.br](mailto:concidades@cities.ce.gov.br) **impreterivelmente até 08 de agosto de 2016**. A não observância deste prazo poderá incorrer na invalidação da Conferência do município de Jaguaribe.

Com atenção,

---

**Isaura Maria Garcia**

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/CE

(85) 3101.4428

Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG

1º Andar - 80.822-325 - Cambéba - Fortaleza/CE

[www.cidades.ce.gov.br](http://www.cidades.ce.gov.br)



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria das Cidades*

---



# Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades

## RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO - CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: <u>Jaguaripe</u>	DATA DA CONFERÊNCIA: <u>29.06.2016</u>
-----------------------------	--

### 1 - Aspectos Formais/Legais

CONVOCADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	Resolução:
CONVOCADA POR DECRETO MUNICIPAL*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>22.02.2016</u> Nº <u>799</u>
CONVOCADA PELA SOCIEDADE CIVIL	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
POSSUI COORDENADOR(A) DA CONFERÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Vinculação:
COMISSÃO PREPARATÓRIA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Resolução do Conselho Municipal da Cidade
REGIMENTO INTERNO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Aprovado por: <input type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Ata Reunião Comissão Preparatória <input type="checkbox"/> Resolução do Conselho Municipal da Cidade
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	

### 2 - Resultado da Conferência

RELATÓRIO MODELO PADRÃO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
PROPOSTAS PRIORITÁRIAS*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
RELAÇÃO DE DELEGADOS*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO													
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTES	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
LISTA DE PRESENÇA*	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO														
COMPROVANTE DE AMPLA DIVULGAÇÃO*	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTO*					QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL*											
PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	OUTROS	TOTAL	PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL

### 3 - Informações Adicionais

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: / / LEI Nº:
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	QTDE DE MEMBROS:

### 4 - Pendências / Observações

1 - Falta lista de presença não tem - F

2 - Os dois delegados da ~~Associação~~ Sociedade Civil ~~vão~~ não compareceram ao seguimento nesta conferência.

+ Os de arte são ONGs e as ONGs tem que ter pela objetivos voltados para as questões urbanas como moradia, saneamento, meio ambiente e transporte e acessibilidade.

S. e 1º MP

2º SIND.T segue por porcentagem.

